



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA SCOR Nº 26/2024,

São Luís (MA), data e assinatura digitais

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias postada no processo SEI nº 5157/2024 (*doc 0157545*)

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GVP/COR nº 21/2024, de 25 de julho de 2024, para assim constar:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019 o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 938, com a finalidade de participar da inauguração do CEJUSC de Imperatriz no dia 08/08/2024 e, ainda, visitar o imóvel destinado ao novo Fórum de Imperatriz no dia 09/08/2024.

**02.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 10/08/2024”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador CARVALHO NETO**

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor**, em 07/08/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0157944** e o código CRC **1ED31160**.